



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 150, DE 24 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que faça a instalação de rede Wi-fi nas praças públicas.

JUSTIFICATIVA

Wi-fi nas praças permite o acesso gratuito para pessoas de baixa renda.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito - MA, em 24 dias do mês de maio de 2022.

DINEY NOLETO
Vereador

CLEANE VAZ FARIAS
Ass. Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito - MA
14/06/2022